



/lucasdoriverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 804, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Readaptar servidora municipal concursada.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **APARECIDA DAS GRACAS DA SILVA – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Creche Anjo da Guarda, no período de **29/01/2021** à **29/06/2021** com as seguintes atribuições:

- Monitorar os alunos no pátio até o início das aulas, durante o intervalo e após o almoço; (Quando voltar o trabalho de forma presencial);
- Organizar os materiais pedagógicos de uso dos professores e alunos; (Quando voltar o trabalho de forma presencial);
- Auxiliar a merendeira a servir o lanche e almoço quando solicitados; (Quando voltar o trabalho de forma presencial);
- Monitorar os alunos em sala de aula, quando solicitado pelos professores; (Quando voltar o trabalho de forma presencial);
- Confecção de materiais pedagógicos (home office);
- Confecção de artesanatos;

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de março de 2021.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.